

DECRETO Nº 6.154, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem móvel que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, o seguinte bem móvel declarado inservível pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 5, de 25 de setembro de 2023, conforme segue:

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR
909	Ar Condicionado PT FR 58.000 BTUS MIDEA (APARELHO + EVAPORIZADOR + INSTALAÇÃO)	27/08/2014	R\$ 4.617,60


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 7 de fevereiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

